



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



JUSTIFICATIVA

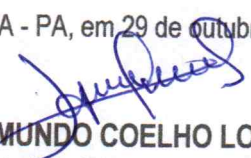
Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns, no pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Justifica-se ainda a motivação para utilização do SRP em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.

DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de gás vazio e recargas de gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação.

RIO MARIA - PA, em 29 de outubro de 2023.


RAIMUNDO COELHO LOPES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005, 01 de janeiro de 2022



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20231130001	
Prefeitura Municipal de Rio Maria	
RESPONSÁVEL :  NOME: MARCUS VINICIUS SEVERIANO SOUZA	
PROPONENTE : NOME: A. C. M. DA SILVA GÁS ENDEREÇO : Trav. 01, 284 BAIRRO : St. Remor CIDADE : Rio Maria - PA CNPJ : 04.953.194/0001-09 CGF : 15223683-0	

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação d modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 30 de Novembro de 2023

MARCUS VINICIUS SEVERIANO SOUZA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65796	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO		1585,000	UNIDADE	142,000	225070,00

Especificação : ACONDICIONADO EM BOTTAS DE 13KG, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.

1E+05	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG		169,000	UNIDADE	223,000	37687,00
-------	---------------------------------	--	---------	---------	---------	----------

Especificação : Gás liquefeito(CASCO E CARGA) do petróleo, acondicionado em botijas de 13kg, altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.

Condições de pagamento:	A VISTA	Total :	262757,00
Prazo de entrega:	IMEDIATO		
Validade da proposta:	60 dias.		
Valor por extenso:	DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS		

Data : 01/12/2023

A C M DA SILVA
GAS:04953194000109

Assinado de forma digital
por A C M DA SILVA
GAS:04953194000109

carimbo e assinatura

MÉDIA

R\$ 137,95

MEDIANA

R\$ 138,41

MENOR

R\$ 135

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP,
USO:DOMÉSTICO

Identificação do Item de Compra

9253870500086202200002, 9805470500016202300002,
9256090500006202300001, 3730350600001202300005

UF Ano da Compra

PA 2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa atinente ao fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acondicionado em botijões de 13kg (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo.

Quantidade Ofertada: 549

Valor Proposto Unitário: R\$ 140

Valor Unitário do Item: R\$ 135

Código do CATMAT: 461652

Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PARAGÁS

Data do Resultado: 18/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BENEVIDES COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/CPF: 08874397000152

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925609 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual Aquisição de RECARGA DE GÁS GLP (Gás cozinha 13 kg) , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (PAIF, SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará.

Quantidade Ofertada: 540

Valor Proposto Unitário: R\$ 138,5

Valor Unitário do Item: R\$ 138

Código do CATMAT: 461652

Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIGUIGÁS

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROSICLEITON BRITO SOUZA

CNPJ/CPF: 23831604000185

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP

Quantidade Ofertada: 570

Valor Proposto Unitário: R\$ 138,82

Valor Unitário do Item: R\$ 138,82

Código do CATMAT: 461652

Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIQUIGAS

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Y M GORAYEB SANTOS

CNPJ/CPF: 29520539000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925387 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de café, açúcar, água mineral, copo descartável, gás glp, para uso na sede da unidade - exercício 2023

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 140

Código do CATMAT: 461652

Descrição do Item: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO:GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO:DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSA

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL SCARAMUSSA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 03705393000127

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 373035 - INCRA-UNIDADE AVANÇADA PARAGOMINAS/PA

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 231,40	R\$ 234,50	R\$ 206,59

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

**BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO,
CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM
VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA**

**9804250500056202300009, 9805070500005202200002,
9274530500021202200003, 2570430600004202200001**

PA 2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de GLP (P13, P45 e Vasilhames de P13 e P45) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos a Ela vinculados.

Quantidade Ofertada: 111

Valor Proposto Unitário: R\$ 207,5

Valor Unitário do Item: R\$ 206,59

Código do CATMAT: 461517

Descrição do Item: BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIQUIGÁS

Data do Resultado: 28/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE GAS CORREA LTDA

CNPJ/CPF: 08234653000147

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de recarga de gás de cozinha e botijão vazio (GLP) 13kg, afim de suprir as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Ourém/PA.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 350

Valor Unitário do Item: R\$ 220

Código do CATMAT: 461517

Descrição do Item: BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FOGAS

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOMAZ COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ/CPF: 43436082000124

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980507 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de gás (vasilhame), copos descartáveis, café e açúcar para a sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins/SESAI/MS, Polos Bases e Casais de sua abrangência.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 249

Código do CATMAT: 461517

Descrição do Item: BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: POINT GÁS

Data do Resultado: 01/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. M. DOS S. BASTOS

CNPJ/CPF: 12953821000121

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00056/2023

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões completos, botijões vazios e recargas de 13kg e 45kg, visando atender as secretarias municipais de barcarena, estado do pará.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 251,5

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 461517

Descrição do Item: BOTIJÃO PARA GÁS, USO:DOMÉSTICO, CAPACIDADE:CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS:COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIQUIGAS

Data do Resultado: 05/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Y M GORAYEB SANTOS

CNPJ/CPF: 29520539000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Relatório de Cotação: COTAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME

Pesquisa realizada entre 30/11/2023 10:45:13 e 30/11/2023 10:48:39

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:58:29 (IP: 168.181.174.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1.585	R\$ 139,89 (un)	-	R\$ 139,89	84%	R\$ 221.725,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA			NºPregão:62023 UASG:925609	07/06/2023	R\$ 139,89
Valor Unitário						R\$ 139,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,89		Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,89		

Item 2: VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG

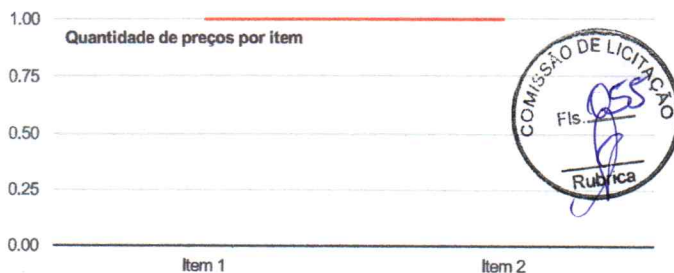
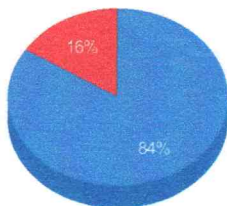
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	169	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	16%	R\$ 42.250,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:562023 UASG:980425	11/08/2023	R\$ 250,00
Valor Unitário						R\$ 250,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00		

Valor Global: R\$ 263.975,65



Valor do item em relação ao total

- 1) RECARGA DE GÁS...
- 2) VASILHAME DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO

Preço Estimado: R\$ 139,89 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 139,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,89

Quantidade	Descrição	Observação
1.585 Unidades	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA

Data: 07/06/2023 10:00

Objeto: Contratação de empresa atinente ao fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acondicionado em botijões de 13kg (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:925609

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Gás refino de petróleo - Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 461652 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO

Quantidade: 549

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.874.397/0001-52	BENEVIDES COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 135,00

VENCEDOR

Marca: PARAGÁS

Fabricante: PETROBRÁS

Modelo: BOTIJÃO DE 13Kg

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA BELÉM E REGIÃO - GLP; TIPO GÁS PROPANO-BUTANO; ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13Kg FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460 UND 549

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R ELCIONE BARBALHO, 103	(91) 3242-6268/ (91) 3242-6268	alannazareno@hotmail.com

28.628.545/0001-66	N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA	R\$ 139,89
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: SUPERGÁSBRÁS

Fabricante: SUPERGÁSBRÁS

Modelo: Botijão 13Kg P13

Descrição: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA LÉM E REGIÃO - GLP; TIPO GÁS PROPANO-BUTANO; ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13Kg FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM MARINHO, 80 A	(91) 8346-8090	comercialvila@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.963.296/0001-22	GPM COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 150,00
Marca: LIQUIGAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: GLP ENVASADO EM BOTIJAO DE 13 Kg Descrição: Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico		
Estado: PA	Cidade: Benevides	Endereço: RAM CAMILO PINTO, 1307
Nome de Contato: Karen Adriana Pastana Marques	Telefone: (91) 3352-7309	Email: djcomerciodegas@yahoo.com.br



Item 2: VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG

Preço Estimado: R\$ 250,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 250,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
169 Unidades	VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 11/08/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões completos, botijões vazios e recargas de 13kg e 45kg, visando atender as secretarias municipais de barcarena, estado do Pará..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	SRP: SIM
CatMat: 461517 - Uso: Doméstico Capacidade: Cerca De 13 KG Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Identificação: N°Pregão:562023 / UASG:980425
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 250,00
VENCEDOR		
Marca: LIQUIGAS Fabricante: LIQUIGAS Modelo: LIQUIGAS Descrição: "BOTIJÃO DE GÁS - GLP - 13KG - BOTIJÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGISTRO, MANGUEIRA E DUAS BRAÇADEIRAS, CARACTERISTICA ADICIONAL: VAZIO."		
Estado: PA	Cidade: Soure	Endereço: R OITAVA, SN
Nome de Contato: YOUSSEF	Telefone: (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	Email: y.maues@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - VASILHAME DE GÁS GLP VAZIO 13KG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:58:29 (IP: 168.181.174.13)
Código Validação: bkbGCTi6W%2fsh5qQPSfZkNEg6fgju%2bDYuJG2dWsDAs6wqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCTi6W%252fsh5qQPSfZkNEg6fgju%252bDYuJG2dWsDAs6wqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 022/2023/SEMEC
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/PMX

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **022/2023/PMX**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 045/2023/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, **à luz da Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada apenas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

MARIA L G DE SOUSA LTDA; inscrita no C.N.P.J. nº **07.085.740/0001-17**, estabelecida à AV. XINGU, 980, Centro, CEP: 68555-016 - Xinguara - PA (94) 99209-6218 / (94) 99173-6974 e-mail:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

m.marialeila@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA LEILA GOMES DE SOUSA** residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 180, Centro Xinguara – PA, portadora do C.P.F. nº 663.789.902-04, e do R.G. nº 361.7743 SSP-PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.3. Processo nº 045/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEMEC.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

6. VÍNCULOS DA ARP

- 7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:
- 7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.
- 7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.
- 7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.
- 7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.
- 7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:
- 7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;
- 7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;
- 7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.
- 7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DUVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 06 de junho de 2023

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Assinado de forma digital por
GENIVAL FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Dados: 2023.06.06 09:04:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MARIA L G DE SOUSA
EIRELI:07085740000117

Assinado de forma digital por
MARIA L G DE SOUSA
EIRELI:07085740000117
Dados: 2023.06.06 13:28:32 -03'00'

MARIA L G DE SOUSA LTDA
C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17
MARIA LEILA GOMES DE SOUSA -Representante
Fornecedor Registrado



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 022/2023/SEMEC
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023/PMX

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO ACONDICIONADO EM BOTTIJS DE 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SEMEC, DESTES MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ.**

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

MARIA L G DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ nº **07.085.740/0001-17**, estabelecida à AV. XINGU, 980, CENTRO, CEP: 68555-016 Fone: (94) 99209-6218 / (94) 99173-6974, classificada com os itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R\$ 231.720,00 (Duzentos E Trinta E Um Mil Setecentos E Vinte Reais)

XINGUARA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

**GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168**

Assinado de forma digital por
GENIVAL FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Dados: 2023.06.06 09:05:09
-03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara

Fundo Municipal de Educação - FME

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELET. – SRP Nº 022/2023/SEMEC

MARIA L G DE SOUSA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.085.740/0001-17 -

Endereço: Avenida Xingu - CEP: 68555016 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 3426-2121

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	(RECARGAS) DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO (PARA 29 UNIDADES ESCOLARES) ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. (SEREM ENTREGUES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE USO PODENDO SER NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM SEUS DISTRITOS).	GÁS GLP 13 KG	NACIONAL GÁS	1.740 UN	R\$ 128,00	222.720,00
0002	GÁS LIQUEFEITO (CASCO) DO PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT. (SEREM ENTREGUES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE USO PODENDO SER NA SEDE DO MUNICÍPIO OU EM SEUS DISTRITOS).	VASILHAME SECO 13 KG	NACIONAL GÁS	40 UND	R\$ 225,00	9.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 231.720,00	

Valor Total: R\$ 231.720,00

